



## Anexo

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qt. de diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor total de Diárias (R\$)	Período de referência
01	8521096-98.2021.8.06.0000	Francisco Emanuel Menezes Nunes	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	Novembro/2021
		Sávio Gadelha Câmara	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	Novembro/2021
02	8521102-08.2021.8.06.0000	Francisco Emanuel Menezes Nunes	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	Novembro/2021
		Sávio Gadelha Câmara	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	Novembro/2021
<b>TOTAL</b>						359,56	

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### ADENDO 1 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico n. 29/2021, que trata do "Fornecimento de computadores de alto desempenho e monitores de vídeo para compor a infraestrutura de TI do Poder Judiciário Cearense, incluindo garantia pelo período de 60 (sessenta) meses", sofreu as seguintes alterações na peça editalícia, e informa a nova data para realização da sessão pública eletrônica, conforme horários abaixo descritos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 15/12/2021 às 9:00 horas (Horário de Brasília). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2021 às 9:00 horas (Horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/12/2021 às 9:30 horas (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido edital e seus anexos.

Fortaleza, 2 de dezembro de 2021.

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia 11 de janeiro de 2022 às 14:30h (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto a "Contratação de empresas especializadas em engenharia para a adequação parcial dos Fóruns nas Comarcas de Capistrano-CE, Cascavel-CE, Fortim-CE, Pacajus-CE, Paraipaba-CE, São Luís do Curu-CE, Camocim-CE, Forquilha-CE, Guaraciaba do Norte-CE, São Benedito-CE, Uruoca-CE, Madalena-CE, Mombaça-CE e Pedra Branca-CE e do JECC de Maracanaú-CE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote". As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia 11 de janeiro de 2022, às 14:00h (horário de Brasília). Edital e demais informações estão à disposição dos interessados no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, pelos sites [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Contato pelo e-mail [cpl.tjce@tjce.jus.br](mailto:cpl.tjce@tjce.jus.br) ou whatsapp: (85) 3207-7100.

Fortaleza-CE, 2 de dezembro de 2021.

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8519132-70.2021.8.06.0000; **OBJETO:** ministrar cursos in company na área de licitações e contratações públicas para capacitação de servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **VALOR GLOBAL:** R\$ 410.652,88 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea f, e § 3º da Lei nº 14.133/2021; **CONTRATADA:** ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 30 de novembro de 2021; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº **8511489-61.2021.8.06.0000** e, com fundamento na Lei 8.666/93, e na Cláusula Dezoito, § 3º, I, alínea "a"², do Contrato nº 27/2020, RESOLVE aplicar à empresa **CCS CONSTRUÇÕES LTDA.**, a penalidade de **MULTA, no valor de R\$ 3.779,51 (três mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**, atendendo aos Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade na dosimetria da pena, como sanção pela inexecução parcial do Contrato nº 27/2020. Fortaleza, 30 de novembro de 2021.

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8501633-73.2021.8.06.0000, determinou à empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A.**, a sanção de **ADVERTÊNCIA** atinente ao Contrato nº 73/2018 (item a da Cláusula Décima Quinta – Das Sanções Administrativas); bem como de **MULTA**, sendo esta